



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
Grupo Parlamentar

**Proposta de Lei nº 27/XII/1.ª**

**Aprova o Orçamento do Estado para 2012**

**Proposta de eliminação**

**CAPÍTULO XVI**

**Disposições com relevância tributária**

**Secção VII**

**Outras disposições aplicáveis a trabalhadores em funções públicas**

**Artigo 186.º**

**Alteração ao Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro**

*Eliminado*

Assembleia da República, 18 de Novembro de 2011

Os Deputados,

Honório Novo

Paulo Sá

Jorge Machado

**Nota Justificativa:** Para além do «roubo» no subsídio de férias e Natal, o Governo aumenta o desconto para a ADSE dos aposentados de 1% para 1,5% em todas as pensões de aposentação superiores ao salário mínimo nacional, quando antes todos os aposentados com pensões inferiores a 1,5 RMMG estavam isentos, prevendo ainda que o não pagamento das contribuições constantes em certidões emitidas pela CGA, são título executivo bastante para processo de execução fiscal. É certo e sabido que muitas certidões contêm informações erradas e a mera emissão da certidão conducente ao processo viola o princípio do contraditório.